

GARANTIAS DE VALORES

JANEIRO A AGOSTO DE 2001

VALORES EM R\$1

| GARANTIAS CONCEDIDAS AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1º QUADRIMESTRE | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE |
|---|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Leis Estaduais nº 6.342/91 e 6.899/95 | 159.215.715 | 164.271.368 | 191.866.732 | |
| Lei Estadual nº 6.481/93 | 27.052.453 | 25.798.032 | 24.662.618 | |
| Leis Estaduais nº 4.619/85 e 4.621/85 | 137.204.019 | 137.574.810 | 163.618.100 | |
| Resoluções nº 68/98 e 71/99 do SF | 25.800.000 | 40.800.000 | 40.800.000 | |
| TOTAL (A) | 349.272.187 | 368.444.210 | 420.947.450 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B) | 5.105.240.416 | 5.302.988.044 | 5.497.174.358 | |
| RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B) | 6,84% | 6,95% | 7,66% | |

Fonte : SICOV/SEFAZ/SAF/DEPAT

NOTA: Contragarantia (1) caução de títulos públicos federais e (2) carta de fiança bancária.

(3) A Receita Corrente Líquida do exercício anterior foi recalculada para adequação ao conceito da LC 101, em virtude de entendimento próprio e de recomendações

do TCE no parecer prévio das prestações de contas do governador referentes ao exercício de 2000.

(4) O saldo do exercício anterior do item "Resoluções nº 68/98 e 71/99 do SF" foi ajustado em decorrência de retificação, para menor, de R\$ 15.000.000,00.